CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 99155-8761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N° 11, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a lista dos candidatos habilitados para a 2º etapa do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato remanescente de 2022 a 2024 do município de Espinosa/MG.

A Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG, criada pela resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Espinosa – MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 1.729/2018 em conformidade com a reunião da comissão organizadora realizada em 04 de agosto de 2022 e;

CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução Editalícia nº 06/2022, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que dispõe sobre o Edital 01/2022 do Processo Seletivo Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato remanescente de 2022 a 2024;

RESOLVE:

Art.1° Tornar pública a Lista dos candidatos habilitados para a 2º etapa do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato remanescente de 2022 a 2024 do município de Espinosa/MG, conforme a seguir:

Nome do Candidato	CPF	N° de inscrição	Situação
Eder Nunes	054.994.286-62	01	Deferida
Carlos Daniel Coelho Frota	149.835.776-88	02	Deferida
Maria Regina Rodrigues Braga Barbosa	004.406.796-80	03	Deferida
Gildaliana Santos Lima	089.780.376-07	04	Deferida

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG,04 de agosto de 2022.

Ana Márcia Rocha Teixeira

Coordenadora da Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 99155-8761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito, que foi publicada a Resolução CMDCA n.º 11/2022, que torna pública a lista dos candidatos habilitados para a 2º etapa do Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o mandato remanescente de 2022 a 2024 do município de Espinosa/MG; emitida e afixada nos quadros de avisos dos prédios desta municipalidade, como de praxe, em especial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde este Conselho desenvolve suas atividades, ficando exposta durante o período de realização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - 2022, estando acessível a qualquer cidadão.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração, para que se produza o seu efeito legal.

Espinosa/MG,04 de agosto de 2022.

Ana Márcia Rocha Teixeira

Coordenadora da Comissão Temática Temporária Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Espinosa/MG